

1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

# CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA - 06 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO 047 - № 3604 - PARTE 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA N° 246/2023**

Em, 05 de outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022; LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023 e LC. Municipal nº 005, de 13 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 004/2023;

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ANA CAROLYNE FÉLIX MONTEIRO, aprovada no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal n°. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha - PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 05 de outubro de 2023.

> LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

> > **LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 05 lugares, 0KM, modelo/ano 2023/2024, conforme especificações técnicas anexas, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Outubro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de software de sistema de contabilidade pública e portal da transparência; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP - R\$ 5.700,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023. Para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Outubro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO 047 – № 3604 – PARTE 1

